

PORTARIA Nº017/2025/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar a servidora Lucia Andreia Moreira Antoniaze - matrícula nº 348436, para responder pela Unidade Local de Execução de Canabrava do Norte, a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 270/2022/INDEA-MT de 05 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.387, de 05 de dezembro de 2022, pág: 31.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Presidente do INDEA-MT em Substituição legal

PORTARIA/INDEAMT/00003/2025

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6d5f306

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)